

PORTARIA Nº 362, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 335, de 25.04.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado titular do 2º Juizado Civil e Criminal de Arapiraca, Dr. Durval Mendonça Júnior, encontra-se de férias no decorrer do período de 02 a 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o magistrado titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca e substituto legal do 2º Juizado Especial Civil e Criminal de Arapiraca, José Afrânio dos Santos Oliveira, através da Portaria nº 87, de 24.01.2017, foi designado para responder pela 29ª Vara Cível da Comarca da Capital – Conflitos Agrários, com prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO que o magistrado André Gêda Peixoto Melo, Juiz Titular da 10ª Vara de Arapiraca, encontra-se substituindo legalmente o 1º Juizado Especial Civil e Criminal de Arapiraca, em razão das férias da magistrada designada, Dra. Ana Raquel da Silva Gama;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado André Avancini D'Ávila, enquanto Juiz Titular da 9ª Vara de Arapiraca, é o próximo na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013;

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o magistrado ANDRÉ AVANCINI D'ÁVILA, Titular da 9ª Vara de Arapiraca, para responder pelo 2º Juizado Especial Civil e Criminal de Arapiraca, em razão das férias do magistrado titular, Durval Mendonça Júnior, no período de 02 a 31 de maio de 2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 335, de 25.04.2017, DJe de 02.05.2017, que designou o magistrado André Gêda Peixoto Melo, para responder pelo 2º Juizado Especial Civil e Criminal de Arapiraca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas